



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO N.º 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, ELETROELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º 11243.801000/1210-01 E 11243.801000/1210-06 PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

OUTROS DOCUMENTOS

- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 do Contrato nº 025-A/2023 - Processo Administrativo nº 006/2023- Pregão Eletrônico nº 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.737.428/0001-14. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico, médico hospitalar, eletroeletrônicos, de informática, mobiliários e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11243.801000/1210-01 e 11243.801000/1210-06 provenientes do ministério da saúde, para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso - BA. Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a ter o valor de R\$ 256.669,25 (Duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 06 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

1045520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0600000000

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1045520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 1.046 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e laboratoriais para as unidades

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1046520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1046520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Fe2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Atividade/Projeto : 2.052 - Outros Programas do Fundo a Fundo

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2052520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

0000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Autorização Ambiental

01 - DATA DA EMISSÃO:	NÚMERO: 002/2023	VALIDADE: 03/10/2025
03/10/2023		

02 - A Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento- SEAMARHS , tendo com base na Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 9°, VIII, § 1°, na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei n° 11.612/2009, alterada pela Lei 12.377/2011, DECRETO N° 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, da Lei municipal n° 095 de 15 de maio de 2017, tendo em vista solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA .
--

03 - IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA	ENDEREÇO: Praça da Matriz, 66, Centro, Érico Cardoso - BA. Cep 46.180-000
CNPJ: 13.60.203/0001-37	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

04 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Extração de argila em formato de cascalho
--

05 - TIPO DO EMPREENDIMENTO: Público
06 - FINALIDADE: Obra de implantação de esgotamento sanitário, com a inclusão de uma estação de tratamento.

07- Define:
<p>Art.1°. Conceder Autorização Ambiental por 24 meses, à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrito no CNPJ n° 13.60.203/0001-37, com endereço na Praça da Matriz, n°66, Centro, cep 46.180-000 Érico Cardoso - BA, para realizar atividade de extração de argila nas coordenadas, - 13°25'18,78" S, -42°7'45,72" W, Estrada da Barra - Érico Cardoso, em virtude da obra para implantação de esgotamento sanitário, com a inclusão de uma estação de tratamento. Conforme documentação apresentada em consonância com a legislação vigente, o empreendedor fica obrigado a cumprir as seguintes condicionantes: I. Todo o volume estabelecido no total de 10.000m³ do material retirado, deverá ser destinado exclusivamente ao Município de Érico Cardoso para a obra de implantação de esgotamento sanitário, com a inclusão de uma estação de tratamento, ficando proibido a comercialização e/ou outros usos; II. Sensibilizar os trabalhadores para a importância da inter-relação com o meio ambiente e para os riscos ambientais associados à execução do empreendimento; III. Comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento qualquer acidente ou ação que degrada ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação;</p>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

IV.O descumprimento de qualquer das condicionantes poderá implicar em sanções para o município, até mesmo na suspensão da autorização até que as pendências sejam sanadas.

Art. 2º. Esta autorização refere -se à análise de viabilidade ambiental de competência do órgão Ambiental Municipal, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.3º. Esta licença, bem como os documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, deverá ficar em local disponível à Fiscalização do Órgão Ambiental.

Érico Cardoso (BA), 03 de outubro de 2023.

Anselmo Cairnes Cabres
Secretária de Meio Ambiente,
Ambiente e Recursos Hídricos e
Saneamento - SEAMARHS
Decreto nº 103/2021

Fernanda Maria M. Silva
Diretora de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Decreto nº 075/2023

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6587-E88A-44B3-7E2E-F0D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6587-E88A-44B3-7E2E-F0D3



Hash do Documento

321467586b0e1443f243664e7a38091ea3cfca7f72b1f253de7b71fb0444045a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2023 15:30 UTC-03:00